

TERMO ADITIVO**9471984/2025 -01****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9471984/2025 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA LV DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua dos Guajajaras nº. 1.707, Bairro Barro Preto, CNPJ nº. 05.599.094/0001-80, neste ato representado por sua DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, **RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS**, Madep nº 0472, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **LV DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME**, sediada em Contagem/MG, na Rua José Lucas de Oliveira, 212, Bairro Parque Maracanã, inscrita no CNPJ nº 18.939.548/0001-67, neste ato representado por seu representante legal **LEANDRO VIEIRA DE SOUZA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato originário, fundamentado nos artigos 124 e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021 e em conformidade com a Cláusula Décima Terceira do instrumento Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. O valor estimado do presente termo é de **R\$ 4.862,50** (quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme descrito na tabela abaixo:

ITEM	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM NO CATMAS	VALOR A SER ACRESCIDO	VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO
01	1015	Reparo, restauração e recuperação de bens imóveis	R\$ 4.862,50	R\$ 24.312,50
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 24.312,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta da

dotação orçamentária nº. 1441 03 092 726 4150 0001 339039.22.0.10.1, conforme Lei Orçamentária nº. 25.124/2024 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo Inicial e Aditivos, que não conflitem com este Instrumento Contratual.

Belo Horizonte, de de 2025.

RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

LEANDRO VIEIRA DE SOUZA
LV DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Vieira de Souza, Usuário Externo**, em 10/10/2025, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, Defensora Pública-Geral**, em 13/10/2025, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0683449** e o código CRC **B5906380**.

 DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a empresa EMERSON VIANNA OLIVEIRA DOS SANTOS 09727975640. Espécie: Contrato nº 9480427/2025. OBJETO: Implementação do projeto executivo de acessibilidade do prédio da Sede II da DPMG, incluindo fornecimento/inclusão total de materiais, mão de obra, equipamentos, insumos, transportes, encargos sociais, BDI e demais encargos, conforme disposto no Termo de Referência. Valor global: R\$ 141.622,92 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: 1441.03.092.726.4150.0001.339039.22.0.10.1 e do orçamento em vigor e suas alterações conforme Lei Orçamentária nº 25.124/2024. Vigência: 12 (doze) meses contados da publicação contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. SIGNATÁRIOS: Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias e Emerson Vianna Oliveira dos Santos. Belo Horizonte, 10 de outubro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO. Nº de Contrato no SIAD / portal Compras MG: 9480696/2025. PROCESSO SEI Nº 9990000001.012640/2025-13 – CONSÓRCIO: CEMIG SIM GD III – CONSORCIADA LÍDER: CEMIG SOLUÇÕES INTELIGENTES EM ENERGIA S.A. – CEMIG SIM – CNPJ Nº 04.881.791/0001-67 – CONSORCIADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ Nº 05.599.094/0001-80 – OBJETO: Adesão da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais ao Consórcio CEMIG SIM GD III, visando à compensação de energia elétrica proveniente de geração distribuída, nos termos da Lei Federal nº 14.300/2022 e da Resolução Normativa ANEEL nº 1.059/2023 – VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir do primeiro registro de energia elétrica injetada para compensação nas unidades consumidoras da Consorciada, podendo ser prorrogado por igual período – VALOR GLOBAL: R\$ 10.354.232,40 (dez milhões e trezentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441 03 092 726 4150 0001 339039.69.0.10.1 – ASSINATURAS: Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, Defensora Pública-Geral, e Rubens Soalheiro de Oliveira Matos, representante legal do Consórcio CEMIG SIM GD III – data de assinatura: 10/10/2025 – Belo Horizonte, 10 de outubro de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a empresa LV DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 9471984/2025. OBJETO: Acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato originário, fundamentado nos artigos 124 e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021 e em conformidade com a Cláusula Décima Terceira do instrumento Contratual. VALOR R\$ 4.862,50 (quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1441 03 092 726 4150 0001 339039.22.0.10.1, conforme Lei Orçamentária nº 25.124/2024 e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos. Signatários: Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, pela contratante e Leandro Vieira de Souza, pela contratada.